

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBM-DF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLIAOD - CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA
Nome Fantasia	CLIAOD
CNPJ	00396504000172
Endereço	SEPS 710/910, CNJ D,LJ 39 TERREO E SALAS 338 E 340 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF
CEP	70390-108
Telefone	(61) 3442-1100 e 99656-8633
E-mail	cliaod@cliaod.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB - 756
Agência	5004-0
Conta corrente	1015467-1

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo

Somos uma clínica especializada em Otorrinolaringologia.

Realizamos, consultas, exames entre tantos outros procedimentos diagnósticos ou terapêuticos da área de otorrinolaringologia e fonoaudiologia.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais

A Cliaod conta com: 1 recepção, 4 consultórios, 3 banheiros (1 PNE), 1 sala de exames e 1 sala de Bera e P-300; ainda conta com uma brinquedoteca para melhor comodidade dos nossos pequeninos pacientes e pais.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 19:00 e aos sábados de 8:00 às 16:00.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta
10101039	Consulta em Pronto Socorro
10102019	Visita Hospitalar (paciente Internado)
20104065	remoção de cerume
20104316	Curativo de ouvido
30201055	Excisão em cunha

30201063	Frenotomia labial
30203015	Frenotomia lingual
30204038	Exérese de rânula ou mucocele
30205018	Abscesso faríngeo - qualquer área
30205034	Adeno-amigdalectomia
30205042	Adenoidectomia
30205050	Amigdametomia das palatinas
30205069	Amigdalectomia lingual
30205077	Biópsia do Cavum, orofaringe ou hipofaringe
30205085	Cauterização (qualquer técnica) por sessão
30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório
30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral
30205123	Exerese de cálculo de canal salivar
30205131	Exerese de canula salivar
30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)
30205255	Uvulopalatofaringoplastia com uso de técnica complementar
30205271	Adenoidectomia por vídeo
30206014	Alargamento de traqueostomia
30206022	Aritenoidectomia microcirurgica
30206200	Laringotraqueoplastia
30206316	Tiroplastica tipo 1 simples
30206030	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa
30206057	Dilatação para tratamento
30206103	Injeção intralaringea de toxina botulinica

30206111	Laringectomia com esvaziamento cervical e reconstrução por retalhos regionais ou a distancia
30206138	Laringctomia parcial ou total
30206154	Laringctomia parcial ou total com esvaziamento unilateral
30206170	Laringofissura (inclusive com corpectomia)
30206197	Laringoscopia direta para retirada de corpo estranho tubo rigido
30206189	Laringoscopia direta para diagnose tubo rigido
30206219	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões malignas
30206227	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas
30206235	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke
30206243	Microcirugia para remoção de cisto pi lesao intracordal
30206251	Microcirurgia para ressecção de papiloma
30206260	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma
30206278	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal
30206294	Reconstrução para fonação (acrescentar ao procedimento)
30206324	Tiroplastia tipo 2 ou 3
30206367	Tratamento cirurgico de trauma de laringeo
30206332	Traqueostomia cervical
30402018	Aspiração auricular de ouvido
30402034	Cisto pré-auricular (colobomaauris) - exérese-unilateral
30402042	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório
30402050	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob anestesia geral
30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correção
30402077	Furunculom - drenagem (ouvido)

30402085	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirurgico
30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exereses
30403014	Cauterização de membrana timpânica
30403030	Estapedectomia ou estapedotomia
30403049	Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal
30403057	Fistula perilinfática - fechamento cirurgico
30403065	Glomus jugular - ressecção
30403073	Glomustimpanicus - ressecção
30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada
30403090	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico
30403103	Parencetese do timpano - miringotomia, unilateral (em consultorio)
30403111	Tímpano-Mastoidectomia
30403120	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular
30403138	Timpanoplastia tipo i - miringoplastia - unilateral
30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral
30403154	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral
30404010	Doença de menieri - tratamento cirurgico - descompressão do saco endolinfático ou shunt
30404029	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial- do forame, estilo-mastoide ao ganglio geniculado
30404037	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial- do ganglio, gesticulado ao meato acustico interno
30404045	Enxerto total do nervo facial intratemporal
30404088	Labirintectomia (membranosa ou ossea sem audição

30404053	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico,fossa média)
30404100	Neurectomia vestibular translabirintica - sem audição
30404126	Ressecção de osso temporal
30404134	Tumor do nervo acustico - ressecção via translabirintica ou fossa media
30404096	Neurectomia vestibular para fossa media ou posterior
30403162	Paracentese do tímpano, unilateral , em hospital anest. Geral
30406162	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital/anest. geral
30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem
30501024	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral
30501059	Biopsia de nariz
30501067	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral
30501075	Corneto inferior - infiltração medicamentosa unilateral
30501083	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)
30501091	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital
30501113	Epistaxe - cauterização
30501130	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral
30501121	epistaxe - cauterização
30501148	Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso transorbitário - unilateral
30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior
30501164	Epistaxe - tamponamento anterior
30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral
30501229	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso

30501245	Imperfuracao coanal - correção cirurgica intranasal
30501253	Imperfuracao coanal - correção cirurgicatranspalatina
30501288	Polipectomia - unilateral (nariz)
30501261	Ozena - tratamento cirurgico
30501270	Perfuração do septo nasal - correção cirurgica
30501342	Rinoplastia reparadora
30501350	Rinosseptoplastia funcional
30501369	Septoplastia (qualquer técnica em vídeo)
30501377	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica
30501431	Tumor intranasal - exérese por rinotomia lateral
30501440	Tumor intranasal - exérese por via transnasal
30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral
30501539	Septoplastia por vídeo
30501582	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral por
30502012	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina
30502020	Antrostomia maxilar intranasal
30502039	Arteria maxilar interna ligadura intramaxilar
30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exérese
30502063	Descompressão transetmoidal do canal óptico
30502071	Etmoidectomia externa
30502080	Etmoidectomia intranasal
30502110	Fistula Oro-antral
30502128	Fistuka oronasal tratamento cirurgico

30502160	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese
30502179	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina
30502187	Ressecção de tumor benigno
30502209	Sinusectomia maxilar
30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal
30502225	Sinusectomia fronto -etmoidal por via externa
30502233	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Lec)
30502241	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)
30502250	Sinusotomia esfenoidal
30502268	Sinusotomia frontal intranasal
30502276	Sinusotomia frontal via externa
30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia
30502322	Sinusectomia maxilar -via endonasal por videoendoscopia
30502349	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia
30502357	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia
30801141	Traqueotomia ou fechamento cirurgico
40103064	Bera
40103048	Audiometria (tipo Von Beskey)
40103064	Audiometria de Tronco Cerebral (PEA) BERA
40103072	audiometria tonal
40103080	audiometria infantil
40103099	audiometria vocal
40103102	pesquisa limiar de inteligibilidade
40103439	impedanciometria

40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção
40103463	Otoemissões evocadas transientes
40103480	Pesquisa de pares cranianos
40103498	Potencial Evocado auditivo de troco cerebral
40103501	Pesquisa do Fenomeno de Tulio
40103560	Potencial auditivos tardios - P300
40103641	Função tubária
40103650	Registro de nistagmo pendular
40103668	Rinomanometria computadorizada
40103820	Pesquisa de nistagmo opcinético
40201198	Video endoscopia do esfíncter velo-palatino com otica flexivel
40201201	video endoscopia do esfíncter velo-palatino com otica rigida
40201210	vídeo endoscopia nasal(fibronaso)
40201228	Video endoscopia naso-sinusal com ótica rígida
40201236	Video laringo estroboscopia com endoscópio fléxivel
40201244	video laringo estroboscopia com endoscópio rígido
40201252	Vídeo lanrigoscopia com endoscópio flexivel
40201260	viedo laringoscopia com endoscópio rigido
40201286	vídeo estroboscopia
40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)
40202488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e / ou biopsia
41401263	Teste de protese auditiva
41401476	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletronistagmografia
41401484	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletronistagmografia

41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia
41403749	Vectoeletronistagmografia - computadorizada
40103897	Processamento auditivo central acima 7 anos e adulto
40202429	Laringoscopia/ traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rígido)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) ROSIANE DE JESUS ALVES FILGUEIRAS, pelo telefone nº (61)3345-7521, Whatsapp nº (61) 9869-6403 e e-mail: metafaturamento@gmail.com _.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Ana Maria de Freitas Machado Braga, portador(a) do RG nº 4009319 e CPF nº 037.690.781-95, comunicável pelo telefone nº (61) 3442-1100, Whatsapp nº (61) 99656-8633 e e-mail: cliaod@cliaod.com , fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, ____ de _____ de 20 ____.

ANA MARIA DE FREITAS

MACHADO BRAGA:21477035168

Assinado de forma digital por ANA MARIA DE
FREITAS MACHADO BRAGA:21477035168
Dados: 2024.09.24 15:35:08 -03'00'

Ana Maria de Freitas Machado Braga
RG 4009319 CPF 037.690.781-95
CRM/DF 26690

ITEM 1 – EPI MULTIMISSÃO TIPO A (Conjunto Certificado)
Requisitos Obrigatórios:
• O EPI deverá ser composto de conjunto com duas peças (capa e calça) para atuação em ocorrências de resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, incêndio florestal, busca e resgate em espaços confinados, matas e estruturas colapsadas;
• O EPI deverá ser composto por camada única, sem forro, em tecido intrinsecamente antichamas (tipo Nomex, PBI ou similar), proporcionando conforto térmico ao usuário e desenho que não comprometa a mobilidade;
• O EPI deverá ser dotado de faixas refletivas apresentando índice mínimo de visibilidade conforme EN 471 ou norma similar;
• O EPI deverá apresentar bolsos diversos na calça e capa, para transporte de equipamentos como lanterna, rádios, etc.;
• O EPI deverá apresentar reforço nos joelhos e cotovelos, em material com capacidade superior de resistência à abrasão;
• O EPI deverá apresentar certificação para as normas europeias EN 15384 (incêndio florestal) e EN 16689 (resgate técnico), OU para as normas americanas NFPA 1977 (incêndio florestal) NFPA 1951 (resgate técnico).
Requisitos Desejáveis:
• O EPI poderá apresentar zíper que permita a união da capa à calça na região da cintura, formando uma peça única tipo macacão (desejável);
• O EPI poderá apresentar proteção biológica e repelência a líquidos (desejável);
• O EPI poderá apresentar certificação para a norma NFPA 1999 (API) ou similar.
ITEM 2 – EPI MULTIMISSÃO TIPO B (Tecido Certificado)
Requisitos Obrigatórios:
• O EPI deverá ser composto de conjunto com duas peças (capa e calça) para atuação em ocorrências de resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, incêndio florestal, busca e resgate em espaços confinados, matas e estruturas colapsadas;
• O EPI deverá ser composto por camada única, sem forro, em tecido intrinsecamente antichamas (tipo Nomex, PBI ou similar), proporcionando conforto térmico ao usuário e desenho que não comprometa a mobilidade;
• O EPI deverá ser dotado de faixas refletivas apresentando índice mínimo de visibilidade conforme EN 471 ou norma similar;
• O EPI deverá apresentar bolsos diversos na calça e capa, para transporte de equipamentos como lanterna, rádios, etc.;
• O EPI deverá apresentar reforço nos joelhos e cotovelos, em material com capacidade superior de resistência à abrasão;
• O tecido do EPI deverá possuir laudos para as seguintes normas: proteção antiestática, antichamas, resistência a rasgo, resistência a tração, resistência a abrasão.
Requisitos Desejáveis:
• O EPI poderá apresentar zíper que permita a união da capa à calça na região da cintura, formando uma peça única tipo macacão (desejável);
• O EPI poderá apresentar proteção biológica e repelência a líquidos (desejável).

Os interessados poderão apresentar as amostras junto ao Estado-Maior Operacional do CBMDF, situado no SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF, em até 45 dias a contar desta publicação. Informações complementares tratar com o Tenente-Coronel Passarinho, pelo telefone (61) 99978-5628 (Preferencialmente por WhatsApp), durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00150722/2024-29.

RENATO DE FREITAS MENDES
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00016838/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve: RETIFICAR o nome fantasia do CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ 03.923.271/0001-07 publicado no DODF nº 35, de 19/2/2025: de CENTRO DE INVESTIGAO CARDIOLOGICA para CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CARDIOLÓGICA. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 26/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00195997/2024-91. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.2. (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou

cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa NÚCLEO DE PNEUMOLOGIA E MEDICINA DO SONO DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia NÚCLEO DE PNEUMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 04.024.440/0001-30, localizada no endereço QNC ÁREA ESPECIAL 8, 9 E 10, Unidade Autônoma 106 A 112 A, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde. Brasília/DF, 27/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00196863/2024-98. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa CLIAOD - CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, nome fantasia CLIAOD, inscrita sob o CNPJ 00.396.504/0001-72, localizada no endereço SEPS 710/910, conjunto D loja 39, Térreo e salas 338 e 340, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde. Brasília/DF, 28/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199868/2024-72. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 03/2024 e nº 04/2024, resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital nº 03/2024) e 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) do Edital nº 04/2024 a empresa ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, nome fantasia ONCOLOGY VITAL, inscrita sob o 11.820.670/0001-70, situada na QE 1 Área Especial F, salas 17, 18 e 19, Centro Clínico Guarã, Guarã - DF, CEP 71.020-037, e filial de CNPJ 11.820.670/0002-51 sito à Área Especial Setor C Norte, Lote 1/12, Torre C, SL 101, Ed. Prime Excelência Médica, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde. Brasília/DF, 28/02/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2025,
NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00010498/2025-96
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S/A, CNPJ: 00.718.528/0123-79, Endereço: SCN QD 01 BLOCO D TORRE ALOJA 23T A36 T TERREO - ED VEGA - BRASÍLIA-DF, Telefone: 61 3329-8020, E-MAIL: corporativo@sabin.com.br, representada por LIDIA FREIRE ABDALLA, Registro Geral nº M671**** SS/MG, CPF nº 693.***.***-34, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 19/2025, celebrado em 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29 de janeiro de 2025, objetivando a Retificação da Carta Proposta uma vez que foi identificado um erro material nos códigos numéricos constantes no referido documento, conforme abaixo descrito: ONDE SE LÊ: "...CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO - 2.1. O presente contrato obedece aos termos da Proposta de Prestação de Serviços de Saúde (Doc. SEI/GDF nº 161335450)..." "CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - 3.1. O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, consoante Edital de Credenciamento nº 05/2024 (Doc. SEI/GDF nº 159121751) e Proposta de Prestação de Serviços de Saúde (Doc. SEI/GDF nº 161335450)..." , LEIA-SE: "...CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO - 2.1. O presente contrato obedece aos termos da Proposta de Prestação de Serviços de Saúde (Doc. SEI/GDF nº 163461095)..." "CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - 3.1. O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, consoante Edital de Credenciamento nº 05/2024 (Doc. SEI/GDF nº 159121751) e Proposta de Prestação de Serviços de Saúde (Doc. SEI/GDF nº 163461095)..." . O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 19/2025 (161548851), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir amigavelmente em comum acordo, reduzido a termo no processo de credenciamento, desde que haja conveniência para a Administração e não haja motivo para rescisão unilateral do ajuste, bastando para tanto manifestação escrita de uma das partes, com



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 68/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 19 de março de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento clínica CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 164523069, o qual Credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA CNPJ: 00.396.504/0001-72 ENDEREÇO: SEPS 710/910 CONJUNTO D LOJA 39 TERREO SALA 338 E 340 - ASA SUL; 70.390-108 FONE: (61) 3345 7521, (61) 33442 1100 EMAIL: metafaturamento@gmail.com; cliaod@cliaod.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 19/03/2025, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **166003238** código CRC= **E38A6C72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00196863/2024-98

Doc. SEI/GDF 166003238



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 30 - Credenciamento da Clínica CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 68 (166003238), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA – CNPJ: 00.396.504/0001-72 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do item 3 do Termo de Referência nº 400/2024, anexo I ao Edital de Credenciamento nº 03/2024, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 19 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 19/03/2025, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166004715 código CRC= **5C128DD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00196863/2024-98

Doc. SEI/GDF 166004715

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 49/2025

Última atualização 19/03/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000067/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.